



## PARA A SOLICITAÇÃO DE NOTA FISCAL AVULSA VIA INTERNET

- Para ter acesso ao Sistema SIARE é necessário acessar o endereço <http://www.fazenda.mg.gov.br>, na Internet, e clicar em **SIARE** no campo **DESTAQUE** na coluna à esquerda da tela (parte inferior).

SEFA  
Secretaria de Estado de Fazenda

INTRANET DÚVIDAS FALE CONOSCO MAPA DO SITE NOTÍCIAS ACESSIBILIDADE AJUDA

Prorrogado para 10 de junho prazo para entregar a Declaração do VAF

**A Secretária** **Cidadãos** **Empresas** **Governo** **Servidores Fazendários**

**DESTAQUE**

- Certidão de Débitos Tributários
- Consolidado de Consultas de Contribuintes
- Decreto de encerramento exercício 2008
- Documentos de Arrecadação
- Isenção para órgãos públicos - Orientação Tributária
- ITCD - Orientação Tributária
- MGI coloca a venda vários imóveis
- Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)
- Pesquisa à Legislação Tributária - LegisFácil
- Produtor Rural - Novas regras
- SIAFI-MG
- SIARE
- Simples Nacional
- Simples Nacional - Novas regras LC 128/08
- ST - MVA Ajustada
- ST/Mercadorias - Orientação Tributária

**ACESSE RÁPIDO**

Serviços Selecionar

Legislação Tributária Selecionar

Sistemas de Pesquisa Selecionar

Finanças Públicas Selecionar

Outros Links Selecionar

**NOTÍCIAS**

21.05.2009 - Vence segunda parcela para IPVA de caminhões

11.05.2009 - Prazo maior para entregar a declaração do VAF

05.05.2009 - Produtor rural com inscrição de final 1 ganha mais prazo

25.03.2009 - SEF informatiza Cadastro de Produtor Rural pessoa física

11.03.2009 - Contribuinte requer devolução de IPVA por veículo roubado

27.02.2009 - Mutuários são beneficiados por lei aprovada em Minas

12.01.2009 - Projeto Descomplicar facilita a vida do cidadão mineiro

06.01.2009 - MVA ajustada está em vigor

28.11.2006 - APÓLICES (títulos públicos) emitidos pelo Estado foram prescritos em 1972

Banco de Notícias

- Em seguida clicar nos dizeres **Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual (SIARE)** que está destacado em azul no centro da tela.

SEFA  
Secretaria de Estado de Fazenda

Intranet | Mapa do Site | Fale Conosco | Acessibilidade

INICIAL A SECRETARIA CIDADÃOS EMPRESAS GOVERNO SERVIDORES AJUDA

**Empresas**  
Investindo em modernização para servir melhor

Página Inicial > Empresas > Sistemas > SIARE

**Empresas**

**Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual (SIARE) - informações**

**Descrição:**

A Secretaria de Estado de Fazenda (SEF-MG) oferece diversos serviços na internet através do Sistema Integrado Administração da Receita Estadual (SIARE). Alguns serviços são de livre acesso, outros têm acesso restrito, mediante senha de segurança específica, sendo oferecidos, exclusivamente, para contribuintes, contabilistas e empresas contábeis inscritos no cadastro informatizado da SEF-MG.

Para habilitarem-se a criar a senha de acesso à área restrita do SIARE, os contribuintes de ICMS, os contabilistas e as empresas contábeis em atividade e cadastrados até 31/12/2004 devem entregar um Termo de Responsabilidade, utilizando formulário próprio e observando as orientações pertinentes, disponibilizadas neste site. Os demais contribuintes, após a finalização do processo de inscrição, também se tornam habilitados.

**Valor da taxa:**

Gratuito para acesso ao SIARE.

**Documentos necessários:**

Termo de Responsabilidade, no caso de contribuinte, contabilista ou empresa contábil, para utilizar os serviços disponibilizados na área de acesso restrito do SIARE.

Empresas

- Apuração de Estoques de Mercadorias-ST
- Cadastro (Contribuintes/Contabilistas)
- Cadastro de Produtor Rural (pessoa física)
- Central de Atendimento
- Certidão de Débitos
- Classificação de Atividades
- Conselho de Contribuintes
- Declarações e Demonstrativos
- Documentos de Arrecadação
- Documentos Fiscais
- ECF
- Educação Fiscal
- Formulários
- GAMST
- Impostos
- Legislação Tributária
- Licitações
- Parcelamento
- PED - Processamento Eletrônico de Dados
- Restituição de Tributos e Multas de Trânsito
- Simples Minas
- Simples Nacional
- Sistemas
- SPED - Sistema Público de Escrituração Digital

- No lado esquerdo da tela posicionar o cursor em **“Nota Fiscal Avulsa”** e logo em seguida clicar em **“Requerer NFA”**.



**Requerer NFA**

Se você está acessando o SIARE pela primeira vez, para criar sua senha de segurança, informe, no lado direito desta primeira tela, o tipo de usuário, o número do CPF do sócio master e digite, no campo "SENHA", o Código de Acesso Inicial em seu poder (oito dígitos). Na segunda tela, no campo "SENHA ATUAL", informe novamente o Código de Acesso Inicial. Em seguida, crie sua senha, informando-a no campo "NOVA SENHA". Digite, novamente, a senha criada, no campo indicado. Guarde esta senha que você criou, com todo cuidado. Ela será

- Informe o tipo de requerente, tipo de circulação e natureza da operação.

**Requerimento de NFA - Informações Básicas**

Tipo de Requerente:  Pessoa Física  Pessoa Jurídica Não Inscrita  Produtor Rural Pessoa Física  Microempreendedor Individual (MEI)

Tipo Nota Fiscal Avulsa:  Entrada  Saída

Tipo de NFA:  Entrada  Saída

Tipo de Circulação: Interestadual

Natureza da Operação: VENDA

CONFIRMAR DESISTIR

- Após confirmar os dados acima, proceda ao preenchimento das abas: 1 - Dados Iniciais. 2 - Remetente/Destinatário. 3 - Dados Produtos/Serviços. 4 - Transporte (se for o caso). 5 - Dados Adicionais. (Nos dados adicionais deverá ser informada a chave de acesso, caso a Nota Fiscal de origem seja NFe. Obs: Se necessário, poderá ser exigida a apresentação da Nota Fiscal de aquisição em momento posterior).

**Dados Iniciais**

Tipo de Requerente: Microempreendedor Individual (MEI)

Tipo Nota Fiscal: Saída

Tipo Circulação: Interestadual

Natureza da Operação: VENDA

CFOP: Seleccione um CFOP

Data Saída/Entrada: 11/11/2011

Hora Saída:

FINALIZAR DESISTIR



**Requerer NFA**

Dados Iniciais   **Remetente/Destinatário**   Dados Produtos/Serviços   Transporte   Dados Adicionais

**Dados do Remetente**

CNPJ:  Inscrição Estadual:  **PROCURAR**

Nome:

Fone / Fax:

Email:

**Endereço** (Clique aqui para informar endereço)

CEP:  País:

UF:  Município:

Distrito/Povoado:

Bairro:

Tipo Logradouro:  Logradouro:  Nº:

Complemento:

**Dados do Destinatário**

CNPJ / CPF:  Inscrição Estadual:  **PROCURAR**

Nome / Nome Empresarial:

Fone / Fax:

**Endereço** (Clique aqui para informar endereço)

CEP:  País:

UF:  Município:

Distrito/Povoado:

Bairro:

Tipo Logradouro:  Logradouro:  Nº:

Complemento:

**Município de Início do Serviço de Transporte**

Município de início do Serviço de Transporte:

Antes de finalizar, verifique se as informações de todas as abas estão corretas. **FINALIZAR** **DESISTIR**

**SIARE** SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DA RECEITA

Home   Aplicativos   Controle de Acesso   Con   Ita   Relatório   HOME | VOLTAR | AJUDA | SAI

**Requerer NFA**

Dados Iniciais   Remetente/Destinatário   **Dados Produtos/Serviços**   Transporte   Dados Adicionais

**Dados dos Produtos/Serviços** 1 Registro(s) < 1 de 1 >  Ir

<input type="checkbox"/>	Item	Grupo	Descrição do Produto/Serviço	Origem	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
<input type="checkbox"/>	0001	OUTROS	Cadeira	Nacional	UN	1,0000	100,0000	100,00

Para incluir, excluir e alterar produtos e serviços utilize os comandos ao lado.

**Dados do Imposto**

Base Calc. ICMS  Valor do Frete: 1  0,01

ST-Oper./Prest.:

Valor ICMS ST-Oper./Prest.:

Certificado Crédito PR:

**Somar Frete ao Total da NFA?**  Sim  Não

Valor Total dos Produtos/Prest.: 100,00   Valor Total do IPI:

Valor Total da NFA: 100,00

Antes de finalizar o requerimento verifique as informações de cada guia.  
1 - O Valor do Frete para fins de cobrança do imposto poderá ser alterado pela SEF/MG. **FINALIZAR** **DESISTIR**



- Observe que o campo *Somar Frete ao Total da NFA* é de preenchimento obrigatório.



- A aba *Transporte* somente estará habilitada se o município de destino da mercadoria for diferente do município de início do transporte.
- Os Campos de “Identificação do Transportador” serão obrigatórios se o transporte já foi contratado.



- O campo **GTA** é de preenchimento obrigatório quando produto(s) da NFA for(em) Gado.
- O campo **Licença Ambiental** é de preenchimento obrigatório quando produto(s) da NFA for(em) Carvão ou derivados de mata nativa
- No campo **Informações Complementares**, informe a chave de acesso da Nota Fiscal Eletrônica de aquisição das mercadorias que serão transportadas, se for o caso. Obs.: Isso não impede que seja requisitada a apresentação da Nota Fiscal de aquisição posteriormente.

- Ao clicar em “Finalizar” será gerado um número de protocolo e uma senha. Anote o número do protocolo e senha (ou imprima a tela), pois esses dados serão necessários para o acompanhamento de eventuais pendências registradas.



**Confirmação de Requerimento de NFA**

Solicitação efetuada com sucesso

Dados do Requerimento	
Número do Protocolo:	200.900.864.693-0
Senha para acompanhamento:	45853250

Seu requerimento está em processo de análise. Por favor, utilize esta senha para acompanhar o andamento do seu pedido. Para imprimir este comprovante, utilize o link "Imprimir Comprovante do Protocolo."

**ATENÇÃO:**

A Administração Fazendária tem o prazo de até 2 dias úteis contados do dia seguinte ao do requerimento para análise de seu pedido. Se este prazo não lhe atender, favor acessar o SIARE utilizando o protocolo e senha informados acima e cancelar a solicitação.

Na hipótese de DEFERIMENTO, a NFA deverá ser impressa até a data de saída constante da respectiva nota. Após esse prazo, o interessado poderá procurar a Administração Fazendária no período de até 60 (sessenta) dias para as providências necessárias.

O protocolo estará disponível para consulta pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do Indeferimento, se for o caso.

O requerente terá até a data de saída informada no requerimento, para regularização de possíveis pendências, sob pena de indeferimento automático do protocolo.

[Imprimir Comprovante do Protocolo](#) | [Imprimir Nota Fiscal Avulsa](#)

- Após concluída a solicitação, a SEF/MG realizará a análise do pedido em até 02 (dois) dias úteis.

### PARA ACOMPANHAMENTO DE SEU PROTOCOLO:

- Acesse novamente o SIARE, seguindo as orientações já fornecidas. No lado direito da tela, no campo "Tipo de Usuário", selecione a opção "Protocolo".

The screenshot shows the SIARE (Sistema Integrado de Administração da Receita) login page. On the left is a navigation menu with various services. The main content area is titled 'Página Inicial da SEF' and contains a login section. The 'Tipo de Usuário' dropdown menu is highlighted with a black arrow, showing 'Protocolo' selected. Below the dropdown are input fields for 'Protocolo', 'CPF', and 'Senha'.

- Informe o número do protocolo, o CPF ou CNPJ do requerente da Nota Fiscal Avulsa e a senha informada pelo sistema.
- Para visualizar eventuais pendências, basta selecionar o protocolo e clicar em "Pendências".



Serviços Solicitados			
Serviços		1 registro(s) < 1 de 1 > 1 Ir	
<input type="checkbox"/>	Protocolo	Tipo de Serviço	Data Início
<input checked="" type="checkbox"/>	201.002.443.021-2	Requerimento de NFA	21/07/2010
			Fase
			Em Análise
Pendências		Ocorrências	

- Em caso de “Pendências de Documentação” o requerente deverá comparecer à Administração Fazendária responsável pelo seu pedido, portando o número do protocolo e os documentos ora solicitados. Após regularizar a pendência, continuar acompanhando o protocolo.
- Em caso de “Pendências de Esclarecimento”, a sua regularização deverá ocorrer via web, selecionando a “Pendência” e acionando o comando “Prestar Esclarecimento”. Após regularizar a pendência, continuar acompanhando o protocolo.

Pendências			
<b>Serviço</b>			
Protocolo:	201.104.231.811-0	Tipo Serviço:	Requerimento de NFA
Data início:	10/11/2011	Data Última Atuação:	10/11/2011
Tipo Identificação:	CPF	Identificação:	██████████
Nome/Nome Empresarial:	████████████████████████████████████████		
Pendências de Esclarecimento		1 registro(s) < 1 de 1 > 1 Ir	
<input type="checkbox"/>	Data Registro	Motivo	
<input checked="" type="checkbox"/>	10/11/2011	Prestar Esclarecimento	Esclarecimento Web
Prestar Esclarecimento			
Pendências de Documentação		0 registro(s) < 0 de 0 > 0 Ir	
<input type="checkbox"/>	Data Registro	Documento	

Resolver Pendência de Esclarecimento		
Resolver Pendências de Esclarecimento		
Data	Motivo	Como Solucionar
10/11/2011	Prestar Esclarecimento	Esclarecimento via Web
<b>Informe o relato da solução</b>		
<input type="text" value="Prestar o esclarecimento conforme solicitado."/>		
<b>Relato:</b>		
<input type="text"/>		
<input type="button" value="CONFIRMAR"/> <input type="button" value="DESISTIR"/>		

**IMPORTANTE:** as pendências deverão ser sanadas até a data de saída da mercadoria informada pelo solicitante. Caso contrário, a solicitação será automaticamente indeferida pelo sistema.

**PARA IMPRESSÃO DA NFA:**

- Acessar o SIARE seguindo os passos acima.



- Com o protocolo na fase Deferido, clicar na lupa à direita.

Serviços Solicitados		
Serviços		1 registro(s) < 1 de 1 > 1 Ir
<input type="checkbox"/> Protocolo	Tipo de Serviço	Data Início
<input checked="" type="checkbox"/>	201.104.308.195-4 Requerimento de NFA	17/11/2011
		Fase
		Deferido
Pendências   Ocorrências		

- Antes de imprimir a sua nota fiscal avulsa, o acesso ao “PoP-up” deverá ser ativado. Para ativação, acesse a internet e no alto da tela clique em “Ferramentas” → “Bloqueador de Pop-ups” → “Desativar bloqueador de PoP-ups”.
- Clique em “Imprimir”.

Resultado da Consulta			
<b>Resultado da Consulta</b>			
Protocolo:	201.104.308.195-4		
Situação:	Deferido		
Fase do Requerimento:	Deferido		
Consultar Dados do Requerimento		Visualizar Motivo de Indeferimento	Cancelar Requerimento
Visualizar NFA	Imprimir NFA	Imprimir DAE de ICMS da Operação	Imprimir DAE de ICMS s/ Serviço de Transporte

Em caso de dúvidas acesse:

[http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/documentos\\_fiscais/nfaorientproced.htm](http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/documentos_fiscais/nfaorientproced.htm)